

536
P

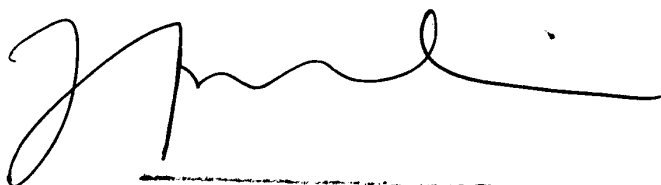
CONCLUSÃO
Aos 01 dias do mês de setembro
de 1903
Juiz, DR. *João F. M. Lima*
.....
ESCRIVÃO

A. 232/87

Não havendo recusa, presume-se
aceitação do advogado.

Intime-se o Sr. Comissário nomeado
para prestar o compromisso legal
no prazo de cinco dias e requer
o que é de direito.

03.09.03.



Inserra Ferreira Machado Dias
JUÍZA DE DIREITO

DEVOLUÇÃO
Estes autos foram devolvidos
em cartório, nesta data.
Assal 03 SET, 2003
.....
ESCRIVÃO



CERTIDÃO
CERTIFICO que Capeli man-
sado p/ intimação do Sr.
João Maria Menezes,
faz cargo de Sr. Oficial
de Justiça para o devido
cumprimento.
Ass. 08 / 09 / 2003
Esc. 1234